CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

21

REQUERIMENTO Nº 157/2019

PROTOCOLIZADO EM
05 / 12 / 2019
8:15 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

Os Membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbansimo e Cidadania**, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de V. Exa, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 61/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público com dependente portador de deficiência, no âmbito do Município de Piumhi-MG e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 43ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2019 (segunda-feira) faz-se necessária, tendo em vista o cumprimento da pauta do legislativo, considerando o encerramento da 3ª Sessão Legislativa Ordinária previsto para o dia 15 de dezembro de 2019.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da C.L.J.R e
Presidente da C.F.O

MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Secretário/Relator da C.L.J.R e C.F.O

GLEISSON ARAUJO NUNES
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vice-Presidente da C.F.O

APROVADO POR unanimidade (8 votos) EM única
DISCUSSÃO EM 09/12/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE

O Presidente Antônio Astésio
Favorável não vota.